



# *Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR  
☎ 0\*\* (43) 3552-1122

## **LEI Nº 2429/2023**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênio com a empresa **Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.278.307/0001-06, com sede na Rua Tamoio, 526, Vila Santa Catarina, Cep: 13466.250, Americana, São Paulo (SP).

**Art. 2º** - Os serviços prestados pela Empresa às pessoas previamente cadastradas habilitará a realização de transações através de Cartão Magnético, para a aquisição de produtos e serviços em função de benefícios concedidos pela empresa contratante e ou adiantamento de salários junto aos estabelecimentos credenciados.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, 13 de novembro de 2023.**

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
Prefeito Municipal